



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL Nº 02/2019/CJP/UNIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Departamento de Educação Intercultural - DEINTER - declara que não houve interposição de recurso contra os resultados da prova didática do processo seletivo simplificado para professor substituto de que trata o Edital nº 02/2019/CJP/UNIR.

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
Chefe do Departamento de Educação Intercultural
Port. nº 673/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 18/03/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391012** e o código CRC **0821DA81**.